



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 020-01/2021

Ao nono (9º) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a décima oitava (18ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 019-01/2021 da sessão ordinária do dia 02 de junho de 2021 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 19-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – Solicitou novamente uma faixa de segurança para a creche Centro de Recreação Coração de Mãe, localizada na Rua 9 de Fevereiro número 1302. Também pediu que se possível, o Secretário da Educação faça um pedido encarecidamente aos funcionários da creche, para que estacionem seus carros nas ruas laterais ou na Rua Coronel José Diel. Foi um pedido feito pelo comércio. E ainda solicitou atenção ao responsável do recolhimento do lixo, o que presta o serviço à prefeitura, para entrar em contato com a empresa, e que converse com o motorista, pois o mesmo entrou num estabelecimento do município e começou a xingar todos os que estavam no local, e na realidade ninguém sabe o porque desses xingamentos, relatam que o mesmo foi mal educado com ambos. Segundo relato, já ocorreram em outras ocasiões. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 049/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 050/2021** – Institui o Programa Santa Clara Mais Feliz, objetivando o desenvolvimento de ações de políticas públicas para o incremento da qualidade de vida e cuidados com a saúde mental de todos os munícipes, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício nº 023/2021** - Apresenta o Relatório Municipal de Gestão da Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2021, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, para ser apreciado e após possa ser encaminhado a 16ª Coordenadoria Regional da Saúde. Foi apreciado pelos Senhores Vereadores. **EXPLICAÇÕES**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

PESSOAS: Eduardo Ferla (MDB) – cumprimentou a todos e parabenizou a Administração Municipal pelo alargamento da estrada entre Nova Santa Cruz e Chapadão, o que segundo ele é extremamente importante por conta do maior fluxo de veículos neste trecho. Também comemorou a vinda de uma emenda de R\$ 500 mil do deputado Osmar Terra, destinado para a Saúde, e diz que com esse dinheiro é possível fazer muito para a população. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – saudou a todos e enalteceu o projeto voltado para a saúde mental. Parabenizou a Administração Municipal pelo projeto que considera audacioso e de importância extrema para a população de Santa Clara do Sul, e disse que espera que as pessoas aproveitem a oportunidade e utilizem o programa. Observou que há pessoas que passam por problemas em tudo o que é lugar, e que muitas não conseguem superar esses problemas e acabam acumulando, e por isso reafirmou a importância desse projeto que deve sair do papel em curto prazo. Enalteceu que é mais um projeto importante que passa por esta Casa. Por fim, agradeceu ao deputado Osmar Terra por mais uma emenda ao Município, e lembrou que esse investimento vem de encontro ao projeto. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à décima nona (19ª) sessão ordinária para o dia 16 de junho de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 09 de junho de 2021.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Alair José Bourscheidt
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária